



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA A. CONSULTORIA EIRELLI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **A. CONSULTORIA EIRELLI**, Cnpj:35.236.886/0001-51, situada na Rua Andre Rodrigues da Silva, 270 apt 03 - Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete/MG Cep:36.400-093, neste ato representado por Izabella Souza Coimbra Nascimento, portadora do CPF:121.093386-10, a seguir denominado CONTRATADA, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 77/2021, referente ao **Contrato nº 10/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.
- 1.2 – Fica acrescida ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 15.600,00.
- 1.3 – Este aditivo passará a vigorar a partir de 10/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – As dotações orçamentárias previstas para este aditivo são:

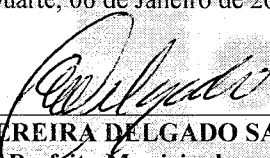
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025

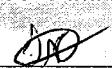
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.


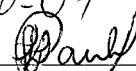
E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 06 de Janeiro de 2023.

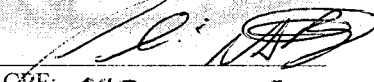

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


A. CONSULTORIA EIRELLI
Contratada

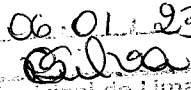
TESTEMUNHAS:


CPF: 02.365.196-07
Assessoria Jurídica: 

Lorena Lacerda Furtado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MG 195.630


CPF: 047.268.286-43

PUBLICADO POR ANOTAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

em 06.01.23

Prefeitura Municipal de Lima Duarte